ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA NACIONAL DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO - COOPERTETO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JUCESP PROTOCOLO
0.903.902/19-9

CNPJ:01.159.593/0001-04
NIRE:3540003875-6

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, sito a Avenida Brasil, nº 1293, Jardim São Paulo, nesta cidade de Americana, estado de São Paulo, reuniram-se os associados registrados no livro de presença, em terceira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto, uma vez que, em primeira e em segunda convocação, não houve número suficiente de associados para a realização da mesma. Atingindo o número legal de associados a Diretora Presidente, Maria Inês Antoniolli, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e convidou um dos associados presentes para estar presidindo a assembleia, sendo passada a palavra para o Sr. Charley Petter Cornachione, matrícula JL-531, que convidou a associada Sra. Maria Celeste Pinheiro Gonzales matricula T-354 para secretariar a assembleia e fazer a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal "O Liberal" de Americana, de 14 de março de 2019, conforme segue: A Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto, com sede na Rua Luiza Meneghel Mancini, 96, no Jardim Paulista, Americana/SP, C.N.P.J./MF-01.159.593/0001-04, convoca seus associados para a realização de Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com os arts. 40, parágrafo único, 51, incisos I, II, III e IV, e 78 e seguintes do Estatuto Social. Nestes termos, ficam os senhores associados desta Cooperativa, CONVOCADOS para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **29 DE MARÇO DE 2019,** na Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sito a Avenida Brasil, nº 1293, Jardim São Paulo, Americana/SP , para tratar da seguinte ordem do dia: **1)- Deliberar Sobre as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal; 2)- Deliberar sobre plano anual de despesas; 3)- Eleição de Conselho Fiscal; "Eleição de cooperado para o cargo de Diretor Administrativo vago, nos termos do art. 68 do Estatuto Social" 4)-Assuntos Gerais.** Encontram-se a disposição dos associados no local onde se realizará a assembleia o relatório da diretoria, balanço e contas de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal. A assembleia reunir-se-à em primeira convocação, às 18:30 horas, com a presença de dois terços dos associados. Em segunda convocação, uma hora após aquela designada, com a presença de metade, mais um dos associados; e, finalmente, em terceira convocação uma hora após ao estipulado para segunda convocação, com no mínimo dez associados. Para efeito de cálculo de quórum de instalação, o número de associados existentes é o seguinte: 2456 associados. Americana, 14 de Março de 2019. A Diretoria. Dando início a pauta dos trabalhos, o presidente da assembleia Sr. Charley Petter Cornachione - matricula JL-531, agradeceu a presença de todos e informou que a assembleia trataria de assuntos de interesse geral da cooperativa e não de questões específicas. Solicitou do plenário a **inversão** da pauta da ordem do dia, pois muitos estavam ansiosos por novidades referente aos seus projetos, propondo que fosse discutido como primeiro item da ordem do dia o item 4)- Assuntos Gerais, levado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Convidou o associado, sócio fundador e colaborador da Cooperteto, Sr. Marco Antonio Alves Jorge – matricula E-117, para que fizesse uso da palavra tratando de assuntos gerais. Esse informou a todos os presentes do trabalho intenso que tem sido realizado para começar as obras dos projetos, Muro Azul, Estação Central e Nelson Caldeiras. Comentou que a cooperativa possui uma cadeira no Ministério das Cidades e isso tem ajudado muito. Informou também que é um dos diretores conselheiros da Ocesp, o que tem aberto portas junto ao Governo Federal, pois o Ministro de Habitação no governo atual o recebeu para conversar sobre os projetos da cooperativa, e no dia de hoje antes da assembleia tiveram uma conversa onde foi expressado o compromisso de repasse da verba para os projetos em andamento da cooperativa. Sabemos que esta demorando, mas acreditamos que em breve iniciaremos nossas construções, não podemos desanimar. Foi aberta a palavra aos presentes, que fizeram perguntas sobre os diferentes projetos, que foram esclarecidas pelo Marco Antonio. Perguntado ao plenário se poderíamos passar para o próximo item da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade, Retomando a palavra o Sr. Charley passou para o **próximo**

item da ordem do dia: 1) Deliberar sobre as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, convidando o contador e associado desta cooperativa, Sr. Eurípedes Alonso, matricula D-237, para fazer uso da palavra. Esse cumprimentou a todos e se disponibilizou para esclarecer eventuais dúvidas durante e no final da reunião, esclarecendo que as despesas da cooperativa são cobertas por todas as seccionais e os recursos que estão sendo utilizados são dos anos anteriores, onde a arrecadação era maior que hoje. Explanou sobre as contas, balanço anual das operações contábeis e financeiras da cooperativa. Em seguida foi submetida ao plenário a aprovação das contas do exercício, sendo aprovada pela maioria dos presentes. Na sequência, convidou a Diretora Financeira, Sra. Andressa Delgado, matricula DPII- 021 para que fizesse a leitura do relatório da diretoria, onde constavam algumas das principais atividades ocorridas durante o ano de 2018. Em seguida colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, sem questionamentos. Prosseguindo relatou-se sobre o parecer favorável e unânime do Conselho Fiscal com relação às contas de 2018, que foi apresentado pela associada Rosa Maria Bomfim, MA-092. Informou que as reuniões são mensais onde participam os três conselheiros, juntamente com o contador e um membro da diretoria, sendo verificadas e analisadas a contabilidade da Cooperteto. O presidente colocou em discussão e votação o relatório apresentado, sendo aprovado pela maioria dos presentes. Passando para o **próximo** item da ordem do dia: 2) Deliberar sobre Plano Anual Despesas da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção – Cooperteto, referente ao ano de 2019, sendo feita a leitura pelo próprio presidente da assembleia Sr. Charley Petter Cornachione lendo na íntegra o **Plano Anual de Receitas da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção – Cooperteto Previsão de Receitas/2019**: Taxas de inscrição; Taxas de expediente; Taxa de transferência de 6% sobre saldo montante quando de seccional para seccional, "A, B, D e E"Taxa de transferência de 10% sobre saldo montante, no caso de associado contemplado,"A, B, D e E"Taxa de administração de 6% nas parcelas mensais pagas pelos associados que aderiram a um dos planos da cooperativa, nas seccionais A, B, D e E; 10% de taxa de administração das seccionais Jardim dos Lírios, Nelson Caldeiras, Estação Central(Dom Pedro II) e Chácaras da Praia, na cidade de Americana e Limeira; 10% de taxa de administração das seccionais Jardim Novo Horizonte e Jardim da Mata, na cidade de Americana; Seccional P, na cidade de Hortolândia, que encontra-se em fase de encerramento (suspenso); 10% de taxa de administração do projeto Chácaras da Praia dos valores aportados pelo associado; Eventuais taxas de administração referente a outros projetos que possam ser implantados; Taxa de administração por desistência, de 20% sobre o montante pago, quando não apresentar substituto, 6% quando o associado desistente apresentar um substituto das Seccionais A,B,D e E; 30% do valor do aporte cobrado nos casos de transferência dos imóveis do Jd. da Mata e Jd. Novo Horizonte, quando o substituto for indicado pelo cooperado e não respeitar a ordem dos inscritos classificados pela cooperativa; Quando o interessado já possuir outro imóvel, exceto fração ideal resultante de inventário/direitos hereditários, será recolhido um aporte adicional de R$1500,00 (um mil e quinhentos reais) a favor da cooperativa, que serão reajustados anualmente no mês de julho pela média do IGPM/INPC, ou outro índice que vier substituí-los; Prêmio de seguro acrescido da previsão de inadimplência; Multas e juros recolhidos pelos associados que pagarem suas parcelas em atraso; Rendimentos de aplicações financeiras que houver; Doações de pessoas físicas ou jurídicas; Convênio com agentes imobiliários ou construtores que tragam receitas a Cooperativa; Promoções, festas e eventos com brindes, bebidas e lanches que possam angariar fundos para a Cooperativa; Venda de material reciclável arrecadado pelos associados (em estudo); 5% sobre a receita das parcelas do crédito solidário Jd Novo Horizonte, quando houver 100% de adimplência no mês do vencimento; Convênio com entidades que tragam benefícios aos associados; Restituições de valores com aquisição de materiais para andamento dos projetos das seccionais; 10% de taxa de administração do Projeto Seccional Muro Azul, iniciou em junho/09 (5% suporte administrativo e os outros 5% poupança para custos – exemplo água, luz, IPTU, manutenção e outros) sobre os valores aportados pelos associados e até 5% sobre o valor a ser financiado para a obra. Aporte administrativo dos convênios e contratos firmados com órgãos públicos: Em andamento = Americana, Nova Odessa, Limeira; Iracemápolis; Adunicamp; Itapeva; Tapiratiba; Caixa Econômica Federal, Mar e Monte, etc. Em resumo, estas são as principais previsões de receitas para o ano de 2019. Passou-se a leitura do **Plano Anula de Despesas da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto,** Ano 2019. Previsão de Despesas/2019. Tarifas e demais despesas bancárias; Assessoria Jurídica, contábil, administrativa e informática; Correio; Impressos; Site e mídia digital; Jornal

eletrônico Publicações e Informativo Cooperteto; Cartórios; Aquisição de equipamentos e material permanente; Aquisição de material de escritório; Manutenção, conservação da sede e melhorias; Aluguel e IPTU da sede; Contas água, luz e telefone e internet; Combustível para o automóvel para serviços externos, e gastos com zelo do mesmo; Seguros: veículo, sede e funcionários; Despesas com emissão de termo de adesão; Despesas com viagem e alimentação e estadia de pessoal, quando a serviço da Cooperteto; Remuneração de pessoa física e jurídica a serviço da Cooperteto; Remuneração de assessoria Técnica, Social e Administrativa nas áreas de arquitetura, engenharia, social, jurídica, etc.; Remuneração de desenhos, serviços e assistência técnica, projetos, avaliação e fiscalização de imóveis; Documentação necessária para aquisição de imóvel; Pagamento do seguro de vida em grupo aos inadimplentes, até a desistência ou exclusão do associado, no período limite de 6 meses; Contratação de pessoal; Contratação de estagiário; Contribuição às entidades que representam a Cooperteto nos níveis Estadual e Nacional, OCESP, OCB, UMM, entre outras; Verba de representação do conselho fiscal, estipulado em 20% do salário mínimo por mês, para cada titular ou suplente, mediante sua efetiva participação; Verba de representação de diretoria conforme decisão de Assembleia Geral Extraordinária, 1 (um) salário mínimo mensal; Despesas com promoções esportivas, culturais, educativas e demais eventos sociais (Recurso do fundo de reserva assistencial); Devolução para os desistentes das seccionais A, B, D e E com o superávit referente o anos anteriores a 2012 (déficit), até março 2014; Custos com desenvolvimento de novos projeto; Verba de representação de diretoria social, conforme exigência da CEF referente aos convênios firmados por esta entidade; Implantação de Projetos Sociais. Restituição dos valores aportados pelos associados do Jardim da Mata e do Jardim Novo Horizonte, destinados às despesas previstas com infraestrutura e documentação, quando estas despesas forem subsidiadas ou anistiadas por outros órgãos; Pagamento de serviços de limpeza/capinação realizado pela cooperativa, dos lotes atribuídos aos associados, que não promoveram sua manutenção dentro do prazo estabelecido em notificação, conforme aprovado em assembleia seccional extraordinária; Verba de representação de outras diretorias e coordenadorias que venham a ser criadas, obedecendo os valores compatíveis com a função técnica ou executiva que forem exercidas por cada diretor ou coordenador; Verba de representação ao diretor executivo que se dedicar com exclusividade às tarefas operacionais da cooperativa, observando-se o período de dedicação e a disponibilidade orçamentária da cooperativa, limitados ao máximo de 3 salários mínimos por dedicação integral, quando o número de cooperados contribuintes for igual ou inferior a 2000, de 4 salários mínimos quando o número de cooperados contribuintes estiver entre 2001 à 3000; Eventuais encargos sobre a verba de representação dos diretores, coordenadores e conselheiros; Custeio de eventuais cursos de formação e aperfeiçoamento profissional aos funcionários, diretores, coordenadores e conselheiros da cooperativa, que resultem na melhoria dos projetos e atendimento ao cooperado e à organização da cooperativa; Convênio médico para funcionários, diretores, coordenadores, conselheiros e cooperados; Contrapartida nos projetos. Troca de veículo se necessário. Aportar ou prestar garantias das contrapartidas necessárias à viabilização dos projetos "Muro Azul", "D. Pedro II"e "Nelson Caldeiras". Aportar recursos para elaboração e registro das escrituras do Jd. da Mata e Jd. Novo Horizonte. Em resumo, estas são as principais previsões de despesas para o ano de 2019, levando em votação a aprovação do relatório de receita e despesas sendo aprovado pela maioria dos presentes. Passou então para o **próximo** item da ordem do dia 3)- Eleição do Conselho Fiscal;"Eleição de cooperado para o cargo de Diretor Administrativo vago, nos termos do art. 68 do Estatuto Social, o presidente da assembleia convidou a diretora financeira, a Sra. Andressa Delgado, para que apresentasse o novo conselho fiscal que se inscreveu na chapa. Usando a palavra, ela informou que o conselho fiscal da Cooperteto, nos termos do Estatuto deve ser renovado anualmente, e uma vez vencido o mandato dos mesmos, e conforme edital publicado em 14/03/2019 no jornal "O Liberal" de Americana, os interessados teriam que formar chapas. No prazo estatutário apenas uma chapa se inscreveu através de requerimento enviado e registrado em livro, respeitando o prazo legal até 72 horas antes da realização da assembleia. Foi lida a composição da chapa interessada a concorrer pera o conselho fiscal, com os seguintes membros titulares: Tatiane Roberta Tomaz matricula MA-210; Eva do Amparo da Silva MA-185 e Maria Aparecida Scalabrin DPII-025 e como membros suplentes: Elizabete Cristina Cruz matricula MA-220; Maria da Paz Leal, matricula Z-810 e Angela Maria dos Santos, matricula DPII-030. Como não houve chapa concorrente foi levado em votação ao plenário sendo eleita por aclamação dos presentes, os novos integrantes do

Conselho Fiscal. O Sr. Charley passou para a eleição de cooperado para o cargo de Diretor Administrativo, informando que existe uma vaga aberta pra esse cargo e houve a necessidade de uma nova eleição. O processo foi o mesmo, os candidatos deveriam se inscrever no prazo de 72 horas antes da realização da assembleia, sendo que somente houve um cooperado interessado no cargo, sendo a Sra. Norma Roseli Segatti matricula D-315, levado em votação o nome para assumir o cargo de diretor administrativo, sendo aprovado por todos os presentes. O presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e convidou a diretora presidente da cooperativa, Maria Inês Antoniolli, para dar encerramento na assembleia. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembleia, convidando a Maria Celeste Pinheiro Gonzales, associada matricula, T-354 que secretariou para fazer a ata, que lida e aprovada vai por mim assinada, pela Diretora Presidente da cooperativa, pelo presidente da assembleia, pelas diretoras administrativa e financeira, o contador e pelos cinco associados indicados pelo plenário. Americana, 29 de Março de 2019. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Maria Inês Antoniolli
Diretora Presidente-Associada (E-003)

Charley Petter Cornachione
Presidente da Assembleia e Associado (JL-531)

Maria Celeste Pinheiro Gonzales
Secretária da Assembleia e Associada (T-354)

Andressa Delgado
Diretora Financeira-Associada (DPII-021)

Marco Antonio Alves Jorge
Cooperado e Sócio Fundador (E-117)

Eurípedes Alonso
Contador e Associado - Matricula (D-237)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DA COOPERATIVA NACIONAL DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO-COOPERTETO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Maria Aparecida Scalabrin
Matricula DPII-025

Tatiane Roberta Tomaz
Matricula MA-210

Angela Maria dos Santos
Matricula DPII-030

Rosa Maria Bomfim
Matricula MA-92

Eva do Amparo da Silva
Matricula MA-185

JUCESP
29 AGO. 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SESCON-SP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
452.861/19-6
JUCESP

JUCESP

DECLARAÇÃO

29 AGO 19

COOPERATIVA NACIONAL DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO – COOPERTETO, sociedade Cooperativa, sem fins lucrativos, estabelecida na rua Luiza Meneghel Mancini nº 96, jardim Paulista, CEP 13.468-274, em Americana, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35400038756, em sessão de 17/04/1996, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.159.593/0001-04, neste ato representada na forma dos seus permissivos legais por MARIA INES ANTONIOLLI, diretora Presidente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.107-7 – SSP/SP emitida em 27/08/2010 e CPF/MF nº 821.136.028-49;

EURIPEDES ALONSO, brasileiro, casado, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP117374/O-2, residente na Rua Campo Grande nº 611, bairro Cidade Nova, CEP 13.454-350, na Cidade de Santa Barbara D´Oeste, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.551.393 – SSP/SP emitida em 12/08/1975, e CPF/MF nº 895.108.798-00, declaram sob as penas da Lei que a declarante não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei 11.638/2007, estando portanto dispensada de publicar seu Balanço Anual e demais demonstrativos financeiros.

Os declarantes em conjunto fazem a presente declaração para atendimento do enunciado nº 41 desta JUCESP, para fins de registro da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que deliberou sobre as contas, relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, deliberou sobre o plano anual de despesas, eleição do conselho fiscal para o período de 01/04/2019 à 31/03/2020, eleição de cooperado para o cargo de diretor administrativo vago, nos termos do art 68 do estatuto social e tratou de outros assuntos gerais.

Americana – SP, 10 de agosto de 2019

Maria Inês Antoniolli

Cooperativa Nacional da Habitação e Construção – Cooperteto

Maria Ines Antoniolli

Diretora Presidente

Euripedes Alonso

Contador

CRC1SP117374/O-2